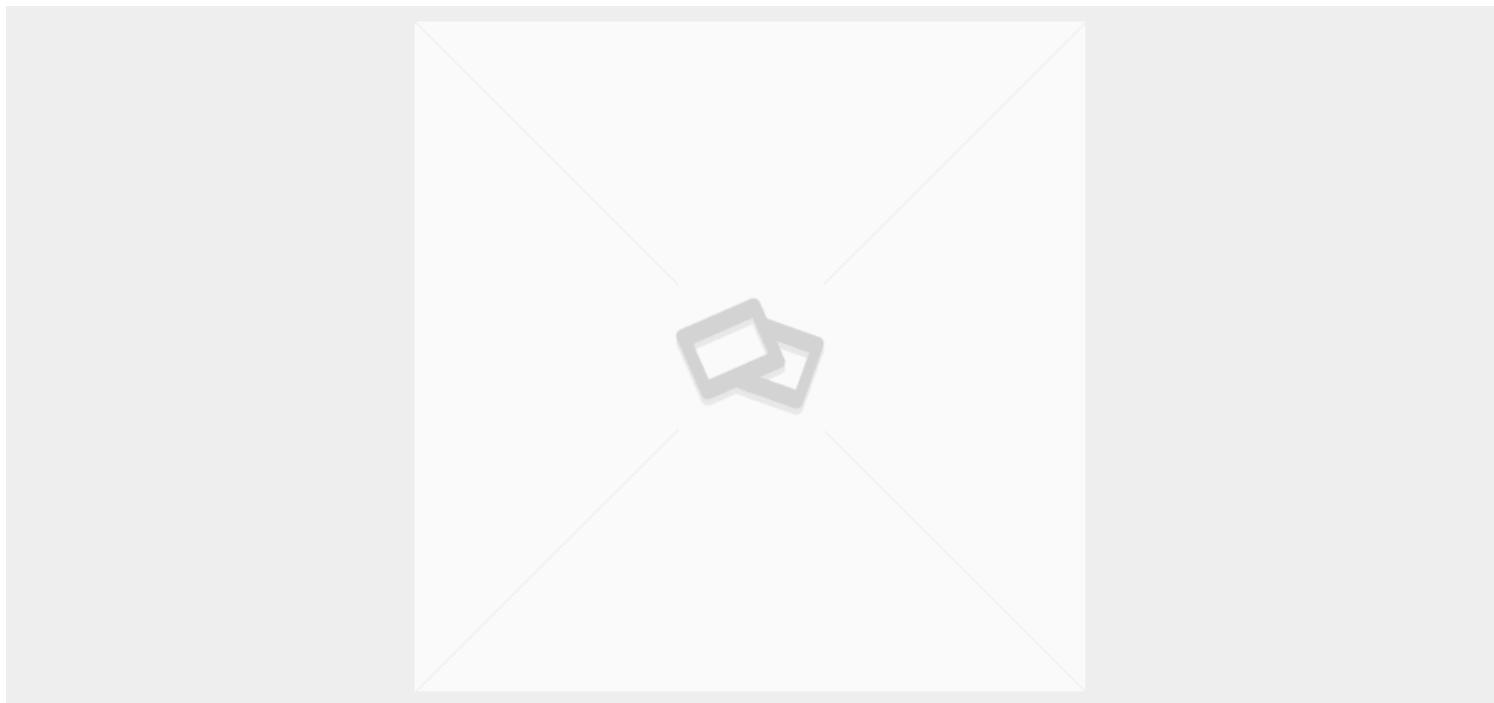


MINUTO BARRA

COM AS ATIVIDADES DE PRÉ-CAMPANHA CANCELADAS, MARINETE MOURA FALA SOBRE A PANDEMIA CORONAVÍRUS E APONTA CAMINHOS PARA A REDUÇÃO DO DÉFICIT DE ATIVIDADES ESCOLARES

Posted on 24/03/2020 by Minuto Barra



Category: [Notícias](#)

MINUTO BARRA

Blog Minuto Barra, o Portal de Notícias do Gildásio Brito



MINUTO BARRA

Considerando a pandemia coronavírus, que se alastrá por todo o país, Marinete Moura e sua assessoria optaram pelo cancelamento das atividades de pré-campanha até ulterior deliberação. Segundo Marinete Moura, “O momento que estamos vivenciando é de extrema gravidade, onde o que está em risco é a sobrevivência de todos(as) e o futuro da humanidade.

Dessa forma não dá para pensar em pré-campanha, muito menos descumprir as normativas governamentais que determinam a adoção de medidas de quarentena para que o Covid-19 não continue a se alastrar em progressão geométrica como está acontecendo”.

Sobre o Covid-19, Marinete Moura afirma: “Estamos todos vivendo uma crise de saúde como nunca houve, caracterizada por declaração da Organização das Nações Unidas (ONU) de 11 de março como pandemia. O coronavírus é um inimigo muito perigoso porque não sabemos onde poderemos encontrá-lo. É possível que algum de nós esteja contaminado sem saber. Os serviços de saúde devem dispor de todos os materiais e equipamentos necessários para atender a população com segurança e eficiência, pois a prioridade absoluta é proteger a saúde das pessoas. O que nos leva a questionar se nossa cidade está preparada para esse atendimento. Devemos, então, ficar em nossas casas, saindo só em situação de extrema necessidade, orar para que Deus nos proteja e nos ajude a superar essa pandemia e seguir as orientações dos órgãos oficiais e das autoridades competentes.”

Caminhos para reduzir o déficit letivo em razão da suspensão das atividades escolares. Os efeitos do coronavírus não ficam restritos às pessoas infectadas, já se fazem presentes em todas as áreas da sociedade. Na educação, por exemplo, a suspensão temporária das atividades letivas é uma tentativa de reduzir o risco de contágio e disseminação do coronavírus entre professores e alunos e, consequentemente, desses para o restante da população.

Conforme Profa Marinete Moura “Com as atividades letivas suspensas e as atividades administrativas sendo realizadas de forma remota, inclusive, em formato “home office” (trabalho em casa), as instituições educacionais precisam encontrar caminhos para reduzir o déficit letivo. Entre essas alternativas, estão as plataformas digitais para aulas a distância, inclusive a utilização de grupos de whatssap para a postagem de conteúdos (textos e pequenos vídeos), lives no facebook e outras ferramentas tecnológicas para promover a interação entre professores e alunos durante o período de quarentena.

Essa estratégia pode ser utilizada pelas instituições de ensino superior e de, acordo com as normativas de cada sistema de ensino, também pode ser utilizada no ensino médio para trabalhar até 20% da carga-horária letiva.” MarineteMourainforma, ainda, que “O Ministério da Educação publicou em 17 de março do ano em curso, a portaria de nº 343, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais, nas instituições de ensino superior, por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19, pelo prazo

MINUTO BARRA

inicial de 30 dias, podendo ter esse período prorrogado, caso seja necessário".

A citada resolução traz uma alternativa para o ensino superior e cabe aos sistemas de ensino, dentro de sua esfera de responsabilidade, encontrar alternativas para reduzir o déficit letivo da Educação Básica, uma vez que a ameaça de contaminação pelo coronavírus, deixa todas as outras questões em segundo plano.

Marinete Moura finaliza dizendo: "É fato que nós, educadores, devemos utilizar as tecnologias disponíveis para aproximar nossos alunos do conhecimento num momento em que, pela necessidade de diminuir os riscos de contágio do coronavírus, precisamos ficar distantes."

Assessoria/Marinete Moura